



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.088/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa PRIME HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **PRIME HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 1.088/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico referencial e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para aquisição de peças e prestação de serviços, destinados à manutenção e conservação veicular, do Caminhão Volkswagen 24.260 (CA-46), placa SBW9B31, para atender as necessidades da equipe de manutenção e recuperação de estradas e serviços rurais, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PRIME HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65**, no valor total de **R\$ 9.203,13** (nove mil, duzentos e três reais e treze centavos).

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 11 de agosto de 2026.

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração